



# III Tropeada da Canção Nativa

4 de maio/2024

DISTRITO DE ARROIO DO SÓ • SANTA MARIA / RS

## REGULAMENTO

1. A III Tropeada da Canção Nativa, festival de música nativista, é realização da produtora cultural Iara Druzian, tem financiamento da Lei de Incentivo à Cultura de Santa Maria e será realizada dia 4 de maio no distrito de Arroio do Só no CTG Vítorio Mário.
  2. Poderão participar autores e compositores de todo o território nacional;
  3. Poderão inscrever, no máximo 5 composições, porém serão classificadas, apenas **dois trabalhos** de cada autor e compositor;
  4. Somente poderão participar composições inéditas. Entende-se por inédita, composição que não foi gravada, impressa ou editada em qualquer veículo de comunicação de massa, podendo, entretanto, ter participado de outros festivais, desde que não tenha sido premiada ou registrada em CD.
4. Cada trabalho deverá ser enviado em **MP 3**, acompanhado por uma cópia da composição, digitada em Word, fonte Times New Roman, tamanho 12, constando o título da música, juntamente com a ficha de inscrição para o e-mail: [tropeadadacancaonativa@gmail.com](mailto:tropeadadacancaonativa@gmail.com)
5. Serão classificadas na triagem, **12 músicas** que se apresentarão no sábado, dia 4 de maio de 2024, às 19 horas no CTG Vítorio Mário, distrito de Arroio do Só.
- § único:** As 12 músicas classificadas receberão, a título de premiação especial, o valor de **R\$ 400,00**
6. O intérprete poderá defender, no máximo, dois trabalhos,
  7. **Premiação:**
    - a) 1º lugar: Troféu e R\$ 2.500,00
    - b) 2º lugar: Troféu e R\$ 1.500,00
    - c) 3º lugar: Troféu e R\$ 1.000,00
    - d) Melhor Intérprete: Troféu e R\$ 800,00
    - e) Melhor Instrumentista: Troféu e R\$ 800,00
    - f) Música mais Popular: Troféu
    - g) Música com melhor letra sobre os Tropeiros: Troféu

### Disposições Gerais

1. O horário para a passagem de som será informado, oportunamente, pelo diretor de palco
  2. A comissão organizadora reservará ao direito de, em qualquer etapa, excluir do evento o concorrente ou grupo cujos participantes não respeitarem as disposições do presente regulamento.
  3. Todo concorrente, uma vez inscrito na III Tropeada da Canção Nativa estará, automaticamente, autorizando a comissão central à eventual gravação e divulgação em caráter irrestrito do seu trabalho, ressalvados apenas os direitos autorais pertinentes e previstos em legislação específica.
  4. O regulamento com a ficha de inscrição poderão ser encontrados no seguinte local:
    - a) Página do facebook e Instagram do Festival
  5. Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da III TROPEADA DA CANÇÃO NATIVA
6. Informações: **Iara Druzian:** (55) 996269178 / **Oristela Alves:** (55) 997121727

REALIZAÇÃO:

**Iara Druzian**  
PRODUTORA CULTURAL

INCENTIVO CULTURAL:

 **VIVER**  
ONCOLOGIA E  
HEMATOLOGIA

FINANCIAMENTO:

  
**Lei de Incentivo à  
CULTURA  
SANTA MARIA - RS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTA MARIA**  
A CIDADE CUIDANDO DAS PESSOAS.



# III Tropeada da Canção Nativa

4 de maio/2024

DISTRITO DE ARROIO DO SÓ • SANTA MARIA / RS

## CRONOGRAMA

DIA/PERÍODO	ATIVIDADE
10/03 a 31/03	Período Inscrições
07/04	Triagem
08/04	Divulgação classificadas na triagem
09/04 a 25/04	Envio fichas técnicas
04/05	III TROPEADA DA CANÇÃO NATIVA

REALIZAÇÃO:

*Iara Druzian*  
PRODUTORA CULTURAL

INCENTIVO CULTURAL:

 VIVER  
ONCOLOGIA E  
HEMATOLOGIA

FINANCIAMENTO:

Lei de Incentivo a  
**CULTURA**  
SANTA MARIA - RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTA MARIA**   
A CIDADE CUIDANDO DAS PESSOAS.